



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.809 DE 20 DE JULHO DE 2017.

*“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e de outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 2.001, de 26 de setembro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SUPLEMENTAR:**

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
17 - SANEAMENTO  
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO  
17 512 0031 2.099 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO – ZONA URBANA

**01.00.0 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

3.3.90.30.00 MATERIAS DE CONSUMO..... 54 R\$ 3.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$3.000,00  
(três mil reais)**

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**ANULAR:**



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

---

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
17 - SANEAMENTO  
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO  
17 512 0031 1.082 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS


01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

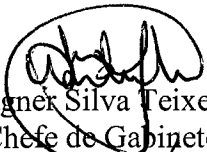
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 30 R\$ 3.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$3.000,00  
(três mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 20 de julho de 2017.

  
Sérgio Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Wagner Silva Teixeira  
Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em:

